



ESTADO DE ALAGOAS  
PODER LEGISLATIVO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Ofício nº 047/2023

Maceió, 15 de março de 2023.

A Sua Excelência o Senhor

**PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS**

Governador do Estado de Alagoas

Palácio República dos Palmares

Rua Cicinato Pinto, s/n - Centro – Maceió/AL – CEP: 57020-050

**Assunto: Encaminhamento da INDICAÇÃO Nº 011/2023.**

16 3 23

Senhor Governador,

Com o presente, encaminho a Vossa Excelência, na forma como preconiza a Constituição Estadual e o Regimento Interno desta Casa Legislativa, cópia da **INDICAÇÃO Nº 011/2023**, de autoria do Deputado **DELEGADO LEONAM PINHEIRO**.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência, meu apreço e elevada consideração.

Atenciosamente.

**MARCELO VICTOR CORREIA DOS SANTOS**

**PRESIDENTE**



ESTADO DE ALAGOAS  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL  
GABINETE DO DEPUTADO DELEGADO LEONAM PINHEIRO  
Palácio Tavares Bastos  
Praça D. Pedro II, s/nº, Centro, Cep 57.020-900, Maceió-AL

INDICAÇÃO Nº 11, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023

APELO AO SENHOR GOVERNADOR DO  
ESTADO E AO SECRETÁRIO DA  
SECRETARIA DE ESTADO DA  
INFRAESTRUTURA (SEINFRA) QUE  
PROVIDENCIE A CONSTRUÇÃO DA PONTE  
ENTRE OS POVOADOS DE MARITUBA DO  
PEIXE E PONTES.

Assamblea Legislativa de Alagoas



PROTOCOLO GERAL 266/2023  
Data: 02/02/2023 - Horário: 12:08  
Legislativo - IND 11/2023

Senhor Presidente da Assembleia Legislativa de Alagoas, apresento a Vossa Excelência, conforme o art. 157 e ss. do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a presente **INDICAÇÃO**, a ser encaminhar ao Excelentíssimo senhor Governador do Estado de Alagoas e ao Secretário da Secretaria de Estado da Infraestrutura (SEINFRA) que providencie a construção da ponte entre os povoados Marituba do Peixe e Pontes.

ENCERRADA A DISCUSSÃO  
Em 07 / 03 / 2023

JUSTIFICATIVA

**APROVADO**  
Em, 08 / 03 / 2023  
L. A. Tello  
PRESIDENTE

CGPAL - Coordenador  
DLC - PT Nº 02/2.1

A ponte que indicamos atualmente está em péssimas condições, sendo feita de maneira improvisada com tábuas de madeira, o que põe risco a segurança de todos os cidadãos que pretendem atravessá-la. Destacamos que o fluxo de veículos é considerável na região, uma vez que a ponte está situada na estrada entre os povoados Marituba do Peixe, município de Penedo, e o povoado Pontes, município de Feliz Deserto, a qual permite acesso a diversas propriedades rurais. Aliás, esta realidade já foi agravada pelas fortes chuvas que ocorreram em junho de 2022, em que houve a destruição da parte estrutural e das cabeceiras nos dois pontos de acesso<sup>1</sup>.

Reforçamos que, além de contribuir com a segurança dos cidadãos locais, será relevante para o desenvolvimento estrutural da região, tendo reflexo no crescimento econômico das atividades da área.

Diante do exposto, solicito, após a submissão da matéria em Plenário, nos termos do art. 158 do Regimento Interno, a transmissão da seguinte proposição ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Alagoas Secretário da Secretaria de Estado da Infraestrutura (SEINFRA) “A Assembleia Legislativa Estadual indica ao

<sup>1</sup> <https://penedo.al.gov.br/2022/06/16/ponte-localizada-no-povoado-marituba-do-peixe-esta-sem-condicoes-de-trafego/>

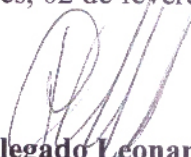
IGOR DMITRI DE SENA BITAR  
CHEFE DE GABINETE  
PRESIDÊNCIA



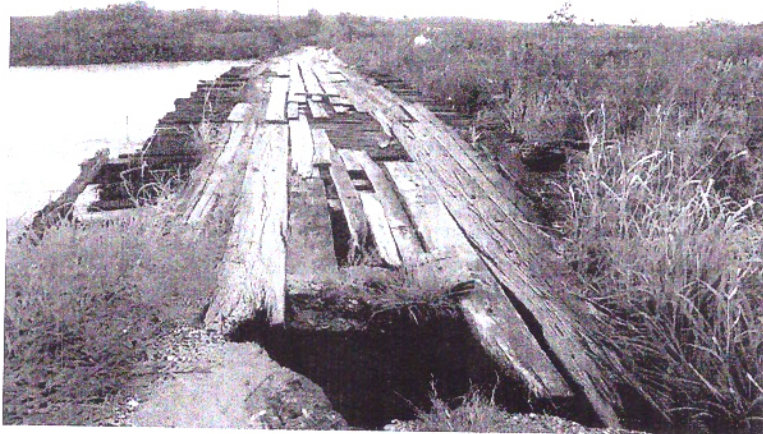
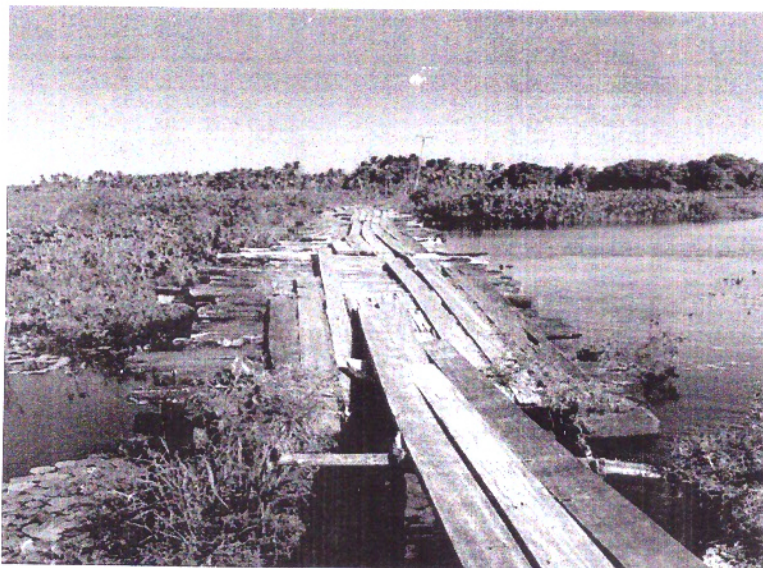
**ESTADO DE ALAGOAS**  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL**  
**GABINETE DO DEPUTADO DELEGADO LEONAM PINHEIRO**  
**Palácio Tavares Bastos**  
**Praça D. Pedro II, s/nº, Centro, Cep 57.020-900, Maceió-AL**

Excelentíssimo Senhor Governador do Estado e ao Secretário da Secretaria de Estado da Infraestrutura (SEINFRA) que providencie a construção da ponte entre os municípios de Penedo e Neópolis”.

Sala das sessões, 02 de fevereiro de 2023.

  
**Delegado Leonam**  
DEPUTADO ESTADUAL

Imagens da ponte entre os povoados de Marituba do Peixe e Pontes.



  
IGOR DMITRI DE SENA BITAR  
CHEFE DE GABINETE  
PRESIDÊNCIA

